



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2024PS-FMS
REF. CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
030/2024PS-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA SAMPAIO
DIAGNOSTICO LTDA.**

Aos onze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte quatro (11/09/2024), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Gestor Municipal de Saúde, senhor **VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 030/2024PS-FMS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Empresa Contratada: **SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA**, CNPJ: 54.344.541/0001-66, Rua Idalina Pinto, nº 87, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Fica formalizada o presente termo de apostilamento, para fim de registrar a alteração do quadro societário da empresa contratada da seguinte maneira:

Conforme consta na cláusula segunda e terceira da Alteração Contratual da empresa **SAMPAIO DIAGNOSTICO LTDA**, a Sraº GILBERTA MACAUBAS PINTO, portadora do RG nº 828624780 SSP/BA e CPF sob o nº 003.016.015-42 passa a ser administradora e detentora de 100% das quotas da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 11 de Setembro de 2024.

**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE**